



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 178/2007

“Dispõe sobre feriado Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 24 de maio de 2007, em comemoração à Padroeira da Cidade, Nossa Senhora Auxiliadora.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de maio de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal